



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

LEI MUNICIPAL 971, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

Inclui Atividade na Lei Municipal nº 937 de 12 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 – PPA, na Lei Municipal nº 943 de 14 de outubro de 2021 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e na Lei Municipal nº 951 de 02 de dezembro de 2021 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2022 e Cria Crédito Especial.

IVAN BATISTA AGATTI, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado incluir na Lei Municipal nº 937 de 12 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 – PPA, a Lei Municipal nº 943 de 14 de outubro de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e na Lei Municipal nº 951 de 02 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2022, o projeto a seguir:

Atividade: 2541 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Vigilância em Saúde

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 05- SEC SAUDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
Unidade 02 – Outros Recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Atividade: 2541 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Vigilância em Saúde
3.33.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Recurso Vigilância em Saúde R\$ 28.639,27
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais Recurso Vigilância em Saúde R\$ 3.436,71

Órgão: 5 – SEC DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 1 – ASPS
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0013 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Atividade: 2506 - MANT DAS ATIV DA ASSITÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE
3.3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Recurso ASPS R\$ 12.440,28

Art. 3º. Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:

- O superávit do exercício anterior: Recurso Vigilância em Saúde R\$ 28.478,53

- A redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 5 - SEC SAUDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
Unidade: 2 - FMS - OUTROS RECUROS
Função: 305 - Vigilância Epidemiológica
Subfunção: 0015 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Atividade: 2510 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO “5202” R\$ 3.597,45

Órgão: 5 – SEC DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 1 – ASPS
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0013 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Atividade: 2506 - MANT DAS ATIV DA ASSITÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE
3.3.3.40.41.00.00 – Contribuições “5396” Recurso ASPS R\$ 12.440,28

Art.4 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS
DIAS DE MARÇO DE 2022.

IVAN BATISTA AGATTI
Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se,

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário da Administração e Fazenda